



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
24.01.17
AS 12:46 Horas
Ass.: d. m.

Bento Gonçalves, 20 de janeiro de 2017.

Assunto: Manifestação sobre resposta ao Ofício nº 26/2017/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste **reiterar** o teor expandido junto ao Requerimento protocolado sob nº 20/2017, haja visto que na resposta feita pelo Edil Moacir Camerini o mesmo se reportou a fato distinto ao requerido, não havendo efetivamente a prestação das informações solicitadas, quais sejam:

Solicite informações referente ao pronunciamento do vereador Moacir Camerini, feito durante a sessão dessa quarta-feira, dia 04 de janeiro, na qual o nobre edil denunciou supostas contratações de “funcionários fantasmas” e liberação de funcionamento de empresas sem cumprimento dos requisitos instituídos por Lei. **Portanto requero que seja enviado a este parlamentar relação dos possíveis funcionários “fantasmas” aludidos pelo nobre edil, bem como o nome das empresas beneficiadas com a liberação de funcionamento e nome do funcionário que efetuou a liberação.**

Aliás, nem de longe foi atendida a solicitação do Vereador que subscreve a presente manifestação, sendo que o nobre Edil limitou-se a juntar matéria jornalística e pedido de informações que, salvo melhor juízo, tratam de funcionário já exonerado no ano de 2016; todavia, ressalta-se que em seu pronunciamento feito na data de 04/01/2017, houve denúncia acerca de supostas contratações de “funcionários fantasmas” e liberação de funcionamento de empresas sem cumprimento dos requisitos instituídos por Lei.

Destarte, reitera-se o teor expandido junto ao Requerimento protocolado nesta Casa na data de 05/01/2017, a fim de que efetivamente seja respondidos os questionamentos feitos em dito documento, ressaltando que o procedimento ora adotado obedece estritamente aos ditames regimentais desta respeitável Câmara Legislativa (art. 116), sendo que em caso do nobre Vereador continuar desatendendo o solicitado, requer a adoção de providências regimentais hábeis no sentido de sua responsabilização, salientando tratar-se de expediente acolhido e aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 09/01/2017.

Termos em que pede deferimento.


Vereador AMARILDO LUCATELLI - PP

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br

Amarello
24/01/17